

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2284

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 13/2025

Dispõe sobre a concessão de folga remunerada ao servidor da Câmara Municipal de Arez/RN que realizar doação de sangue e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido dois dias de folga remunerada aos servidores da Câmara Municipal de Arez/RN que realizarem doação de sangue, mediante apresentação do comprovante de doação emitido por instituição reconhecida.

Art. 2º – A folga poderá ser concedida no dia da doação e no dia útil subsequente, ou em datas ajustadas com a chefia imediata, desde que não haja prejuízo ao funcionamento dos serviços administrativos e legislativos da Câmara.

Art. 3º – O servidor interessado deverá comunicar previamente à chefia imediata a intenção de doar sangue, para que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à continuidade das atividades legislativas.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Arez/RN, não implicando aumento de despesa.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arez/RN, 17 de novembro de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Arez

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 15147171